



LEI Nº 2985, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a denominação da Rua 11, do Jardim Alvorada, Monte Mor-SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente “Terezinha Cosmo de Oliveira” a Rua 11 do Jardim Alvorada, Monte Mor-SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor, 21 de setembro de 2022.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI

Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR

Procurador Geral do Município

Autoria: Vereador Professor Adriel